



**PREFEITURA**  
CUIABÁ

Secretaria de  
**EDUCAÇÃO**

## Conselho Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 019/2012/CME-CUIABÁ

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, constantes do art. 10 da Lei 5.354 de 09 de dezembro de 2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão Especial Temporária de Estudos sobre Diversidade com vistas à Regulamentação de Normas objetivando a aplicabilidade das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 para o Sistema Municipal de Ensino, de acordo com a seguinte composição:

Consª - Marilene de Souza Carvalho

Assessora Técnica do CME – Jacy Ribeiro de Proença

Assessora Pedagógica da SME – Carmem Cinira Siqueira Leite

Assessor Pedagógico da SME – José Ferraz de Araújo

§ 1º - A referida comissão se organizará de acordo com a metodologia de trabalho e cronograma que estabelecer, cabendo elaborar minuta de Resolução, para apreciação e aprovação da Plenária.

§ 2º - A Comissão deverá apresentar os trabalhos no prazo máximo de 90 (noventa) dias à Presidência que convocará plenária para apreciação da Resolução.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua assinatura.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**CUMPRASE**

Cuiabá, 19 de Março de 2012.

  
Consª Regina Lúcia Borges Araújo

Presidente

*Folha municipal nº 1122 de*

*12/06/2012*

*pag. 08*